Resolução nº : 373/2004
Protocolo nº : 237202/03
Origem : MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado : MUNICÍPIO DE BITURUNA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE BITURUNA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA